



**LEI Nº 715/2018**

**EMENTA:** Denomina-se de Rua **José de Barros Lima** e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquitinga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de RUA **JOSÉ DE BARROS LIMA**, com início na Avenida Maria José Lucinda, até a residência do senhor Sebastião Severino da Silva, na rua projetada conhecida como Rua da Castanhola, no Loteamento São José – Chã do Fogo, Bairro deste Município.

**Art. 2º** - Está Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018

  
**GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO**  
Prefeito